



PORTARIA Nº. 0229/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MARCELO SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 01 CLASSE A para o **Nível 02 CLASSE B**, direito adquirido em **MAIO/2023**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Maio de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/05/2023 a 23/06/2023.